



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**ATA DE VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS
QUE PRETENDEM COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Cabedelo, às 9h:00min, Maria Eduarda Dornelas Barreto, Roberta Kelly Pereira da Silva Araújo e Flávia Lima de Paula, reuniram-se para verificar as inscrições realizadas pelos profissionais que pretendem compor a Subcomissão Técnica, a qual irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a qual será publicado oportunamente.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Sessão verificou que fizeram inscrição os seguintes profissionais: PAULO ODILON DA COSTA NETO, LOUISE CAROLINE TONET FALCÃO CARNEIRO, ANIZIA CATARINA CRISTIANO ALEXANDRE NUNES, WESLLEY LIMA DE ANDRADE, LUIZ PORTUGAL FERNANDES NETO, ELISIANE RODRIGUES PAULINO, JOÃO NAILSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, WESCLEY DA COSTA PAULINO e ED KLEBER DUMONT DA SILVA. Vale ressaltar que as referidas inscrições ocorreram de forma espontânea, após o prazo constante no item 1 do Edital, e que o art. 10, § 2º da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010 é claro ao estabelecer que a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados. Neste norte, a publicação para convocação dos interessados foi realizada em 29/01/2026. Tendo em vista que se apresentaram o número mínimo necessário para compor a subcomissão técnica, o Presidente da Sessão iniciou a análise da documentação apresentada pelos inscritos, observando se foram atendidas todas as exigências constantes no item 04 do Edital. Neste momento, foi verificado que os documentos entregues pelos inscritos atenderam plenamente as exigências editalícias. Assim, sendo aceita todas as inscrições efetuadas, deve ser providenciada a publicação da relação contendo os profissionais com vínculo e sem vínculo para realização posterior de sorteio, conforme disciplinado no §4º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente deu por encerrada a sessão às 09h:50min, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais membros da Comissão.

Cabedelo-PB, 24 de Fevereiro de 2026.

Maria Eduarda Dornelas Barreto

Maria Eduarda Dornelas Barreto



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Roberta Kelly Pereira da Silva Araújo

Roberta Kelly Pereira da Silva Araújo

Flávia Lima de Paula

Flávia Lima de Paula